

GUARDA DE MENOR

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Recurso ap .
Tribunal TJ-RJ

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PATERNIDADE, EM FACE DA VIDA PROMÍSCUA DE EX-COMPANHEIRA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO , brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE PATERNIDADE em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS O Requerente viveu com a mãe da Requerida em concubinato, pelo período de anos. Apesar da dedicação do Requerente, a mãe da Requerida vivia uma vida desregrada, pois ainda quando concubina, ela voltou a encontrar-se sexualmente com o ex-marido, do qual era separada judicialmente, saindo de casa sem nada dizer, onde ia ou o que ia fazer, durante o tempo de coabitação, a mulher insistia na vida errante, tendo, além disso, vários amantes, caminhoneiros e outros tantos vizinhos da fazenda, cujos nomes, dentre outros, são,,, caracterizando-se, assim, sua vida devassa e promíscua. Quanto à dissolução da sociedade conjugal de fato, documento de fls. "usque", nos Autos n.º de "Ação de Alimentos", movido pelo menor representado por sua mãe , o Requerente realmente o assinou, mas o fez "para evitar problemas maiores e discussão na Justiça", já que fora chamado ao escritório da advogada, pressionado pela mãe da Requerida, que queria garantias para viver uma nova vida. (Doc . n.º 02). Com relação às afirmações contidas na inicial do processo supra citado, de que "grande parcela da população" da cidade sabe que a menor é filha do Requerente, presumir-se-ia que esta parcela considerável ou parte dela viesse ao processo a fim de provar o alegado. O que se fez foi trazer apenas 3 (três) testemunhas para noticiar a veracidade do "termo de acordo", e isto quando da contestação oferecida ao Incidente de Falsidade. Ao menos é o que se depreende às fls., onde a autora, contestando, diz: "6. que além da Doutora, o Doutor e o Senhor são conhecedores da elaboração do mencionado acordo, o qual foi elaborado a pedido dos ex-concubinos e para por fim a tal concubinato, sendo sabedores que o mesmo é perfeitamente legal e verdadeiro" (sic). Como se verifica, somente 3 (três) representantes da "grande parcela da população" foram nominados e, em resposta ao Incidente de Falsidade, textualmente, como conhecedores de que o documento seria verdadeiro e não que a menor fosse realmente filha do Requerente. Também, ainda na inicial do mesmo processo, vê-se claramente o real objetivo da ação, que é o de extorquir o Requerente, haja vista que, confrontando parágrafos da peça vestibular, se verifica, quanto ao valor da pensão alimentícia, o seguinte: Às fls. 03: "6. após a dissolução, o Requerido comprometeu-se a pagar pensão alimentícia mensal à menor, cuja quantia corresponderia a um salário mínimo mensal ..." (sic). A clara intenção, depositada nas palavras transcritas acima, de extorquir o peticionário, é latente, inegável. Diga-se mais, na dissolução da sociedade de fato, em de de, a mãe da Requerida amealhou para si nada menos que 11 alqueires paulistas, no valor de R\$ (....), mais R\$ (....) em dinheiro e 18 cabeças de gado bovino, avaliadas à época em R\$ (....), totalizando, assim, a "indenização", de R\$ (....). Patrimônio considerável, sem somarmos a ela

outra propriedade, urbana, na qual a mãe da Requerida mora (doc.), e a aquisição, em de de,
.... alqueires (doc.), de forma a comprovar a excelente situação financeira da ex-concubina, sendo que o
Requerente, atualmente, vive na condição de alimentado por seus filhos, não possuindo bem algum,
restando somente, agora na velhice, as más lembranças e a dor de sentir-se, novamente, humilhado e
extorquido pela mãe da Requerida. Ainda não é tudo. Na mesma afirmação de fls., anteriormente citada,
"o Requerido comprometeu-se VERBALMENTE em fornecer uma prestaç